



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Fátima

1

Terça-feira • 5 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 377

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Câmara Municipal de Fátima publica:

- **Portaria De Nº 001/2021 04 De Janeiro De 2021** - Nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.
- **Portaria De Nº 002/2021 04 De Janeiro De 2021** - Nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.
- **Portaria De Nº 003/2021 04 De Janeiro De 2021** - Nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.
- **Portaria De Nº 004/2021 04 De Janeiro De 2021** - Nomear servidor para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.
- **Portaria Nº. 005/2021** - Constituir a comissão de recebimento da transmissão de governo conforme previsto na resolução nº 1.311/2012 do tribunal de contas dos municípios do estado da Bahia.
- **Portaria De Nº 006/2021 04 De Janeiro De 2021** - Constituir a comissão de licitação e procedimentos administrativos desta Câmara municipal.
- **Portaria De Nº 007/2021 04 De Janeiro De 2021** - Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara municipal.



# TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

# AUTONOMIA

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - José Nascimento Brito / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Av Nossa Senhora de Fatima s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XCISIBD2AUNKSJGT32SWFG

**Portarias**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**

**www.camara.fatima.ba.io.org.br**



**PORTARIA DE Nº 001/2021**

04 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

**CONSIDERANDO** a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para assumir cargo em comissão:

**I - Tiago Caitano de Sousa Reis – Tesoureiro - CPF: 031.487.605-73;**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 04 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ NASCIMENTO BRITO  
PRESIDENTE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**

**[www.camara.fatima.ba.io.org.br](http://www.camara.fatima.ba.io.org.br)**



## **PORTARIA DE Nº 002/2021**

04 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

**CONSIDERANDO** a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1º nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para assumir cargo em comissão:

**I** – Carlos André Sousa Nascimento – secretario administrativo - CPF: 955.085.705-00;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 04 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ NASCIMENTO BRITO**  
**PRESIDENTE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**

**[www.camara.fatima.ba.io.org.br](http://www.camara.fatima.ba.io.org.br)**



## **PORTARIA DE Nº 003/2021**

04 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

**CONSIDERANDO** a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1º nomear servidor efetivo para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para assumir cargo em comissão:

**I** – Maria Marcia Oliveira Nascimento – diretora Geral - CPF: 945.097.195-15;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 04 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ NASCIMENTO BRITO**  
**PRESIDENTE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**

**[www.camara.fatima.ba.io.org.br](http://www.camara.fatima.ba.io.org.br)**



## **PORTARIA DE Nº 004/2021**

04 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

**CONSIDERANDO** a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1º nomear servidor para assumir cargo em comissão na camara municipal de Fátima.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para assumir cargo em comissão:

**I** – Cassia Sônica Andrade de Oliveira – secretaria parlamentar - CPF: 015.443.025-09;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 04 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ NASCIMENTO BRITO**  
**PRESIDENTE**



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**  
**www.camara.fatima.ba.io.org.br**



### **PORTARIA Nº. 005/2021**

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do RI c/c art. 1º da res. Nº 1.311/2012 TCM-BA.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º constituir a comissão de recebimento da transmissão de governo conforme previsto na resolução nº 1.311/2012 do tribunal de contas dos municípios do estado da Bahia.

Art. 2º a comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Tiago Caitano de Sousa Reis, responsável pela tesouraria.**
- II – Maria Marcia Oliveira Nascimento responsável pela diretoria.**
- III- Rafael Silva dos Santos, assistente administrativo.**
- IV- Carlos André Sousa Nascimento; responsável pelo setor administrativo; na condição de suplente.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima, Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

José Nascimento Brito  
Presidente



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**

**[www.camara.fatima.ba.io.org.br](http://www.camara.fatima.ba.io.org.br)**



## **PORTARIA DE Nº 006/2021**

04 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

**CONSIDERANDO** a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1º constituir a comissão de licitação e procedimentos administrativos desta Câmara municipal.

Art. 2º fica nomeado os seguintes servidores (a) para compor a comissão conforme art. 1º:

**I** – Carlos André Sousa Nascimento - CPF: 955.085.705-00; Presidente;

**II** – Maria Marcia Oliveira Nascimento - CPF: 945.097.195-15; Membro;

**III** – Edivalda Matos dos Santos – CPF: 020753.845-09; Membro;

**IV** – Bruna Gracielle Nascimento Cerqueira – CPF: 032.082.125-00; Suplente;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 04 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ NASCIMENTO BRITO**  
**PRESIDENTE**



# **CÂMARA MUNICIPAL DE FÁTIMA**

**Legislar para o Bem-comum, eis a soberania popular**

**[www.camara.fatima.ba.io.org.br](http://www.camara.fatima.ba.io.org.br)**



## **PORTARIA DE Nº 007/2021**

04 de janeiro de 2021

**O Presidente da Câmara Municipal de Fátima**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos art. 35, II da LOM, 17, §2º, II e X do regimento interno.

**CONSIDERANDO** a lei organica e o regimento interno do legislativo municipal.

### **RESOLVE**

Art. 1º Pregoeiro e equipe de apoio desta Câmara municipal.

Art. 2º fica nomeado como pregoeiro o senhor:

**I** – Carlos André Sousa Nascimento - CPF: 955.085.705-00;  
Pregoeiro;

Equipe de Apoio;

**II** – Maria Marcia Oliveira Nascimento - CPF: 945.097.195-15;  
Membro;

**III** – Edivalda Matos dos Santos – CPF: 020753.845-09; Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser revogada ou prorrogada por determinação da Presidência desta Casa.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Fátima (BA), em 04 de janeiro de 2021. 35º Emancipação Política e 9ª Legislatura.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**JOSÉ NASCIMENTO BRITO**  
**PRESIDENTE**